



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

UFAM

RESOLUÇÃO Nº 039/2003

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo de nº 197/2003 – CONSEPE, referente à revalidação do diploma de médico do Sr. Juan de La Cruz Chavarrias;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação nº 2003.32.00.003228-9, da Justiça Federal (4ª vara) onde a Juíza Federal Substituta Genevieve Grossi Orsi, determina que a Comissão de Revalidação de Diplomas da FCS/UFAM, siga rigorosamente a Res. 01/2002 – CNE, bem como a legislação inferior que com ela não disponha em contrário, concluindo o procedimento a seu cargo, no prazo de 30 dias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2003 – CRD/FCS/UFAM, de 09.07.2003, onde o Presidente da Comissão enfatiza a equivalência entre o currículo do curso de Medicina realizado na Universidade de origem dos impetrantes, corresponde ao currículo ministrado pela Faculdade de Ciências da Saúde/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, favorável à solicitação do interessado acima mencionado;

CONSIDERANDO a decisão por maioria de votos, extraída em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do curso de graduação de Medicina expedidos por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao médico:

➤ **Juan de La Cruz Chavarrias.**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2003.

Neila Falcone da Silva Bomfim
Neila Falcone da Silva Bomfim
Presidente em exercício